

PORTARIA Nº 071/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do PROCESSO SEDUC-PRO-2023/06390 , em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUIZ FERNANDO PETINI, CPF: 046 986 741 82, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Senador Mario Motta, no município de Cáceres, no período de 17/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.

Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 862e42c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar